



ATA DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Processo : 215/2021

Objeto : Registro de preços para prestação de serviço de ronda motorizada e segurança não armada.

Às 07:00 horas do dia 19 de março de 2021, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Riozinho, o Pregoeiro João Eliseu Bielefeldt e os membros da Equipe de Apoio: Cristiane Maria Wolff, Magda Petry e Aline Suzana Angeli, designados pela Portaria nº 216/2021, de 03/03/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para registrar e analisar documento recebido da empresa **C DE O DUARTE MONITORAMENTO – ME**, na data de abertura do certame a empresa citada, não havia apresentado junto a sua documentação o que era exigido no item os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 003/2021, tipo menor preço por item 7.1.6 do edital que é a indicação do quadro Técnico de Profissionais, sendo assim foi lhe concedido o prazo de 8 dias úteis para apresentação do referido documento, com base no **§ 3º do art. 48 da Lei 8.666/93**:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

Na data do dia 18 de março de 2021 a empresa apresentou ao Pregoeiro o referido documento, após análise do mesmo, constatou-se a veracidade e seu atendimento ao solicitado. Sendo assim, resta **HABILITADA** a **C DE O DUARTE MONITORAMENTO – ME**. Considerando sua proposta apresentada no ato do certame estar em conformidade com o estabelecido no edital, resta a mesma **CLASSIFICADA**. Sendo assim adjudico os itens do presente Pregão, conforme tabela explicativa abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	Quantidade estimada	VALOR PROPOSTO C. DE O. DUARTE
I	Serviço de ronda motorizada junto aos prédios públicos identificados no item 1 do objeto da licitação	Hora	2920 horas / ano	R\$ 8,00
II	Serviço de Segurança não armada no prédio da Secretaria de Obras e Viação	Hora	5472 horas / ano	R\$ 17,00

A empresa será comunidade da decisão do presente ato e se após a mesma renunciar expressamente ao prazo recursal o referido será encaminhado a Assessoria Jurídica para parecer e ao Prefeito Municipal para que, em concordância com os autos, proceda na **HOMOLOGAÇÃO**. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio.

Eliseu João Bielefeldt
Pregoeiro

Magda Petry
Equipe de Apoio

Cristiane Maria Wolff
Equipe de Apoio

Aline Suzana Angeli
Equipe de Apoio